
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2762/CMGM/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. EXONERA os servidores abaixo relacionados, pertencentes aos cargos de Provimento em comissão de Natureza Especial - CNE e Provimento em Comissão de Direção e Supervisão - CDS, baseado nos termos das Leis nº 2.523/23 e 2.552/23:

ALLAN COSTA D'ANGELO, Diretor de Material e Patrimônio - CDS-03;
CRISTIELY DE SOUZA RAMOS, Diretora de Tecnologia da Informação - CDS-02;
MARIANNE FRAZÃO DE ALMEIDA, Coordenadora de Orçamento e Finanças - CNE-02;
RAFAEL ARTUR DA COSTA MANSO, Assistente de Controle Interno - CNE-01;
SORIN MELGAR MACIEL SIQUEIRA, Diretora de Contabilidade - CDS-01;
VINÍCIUS ABRAÃO NEGRÃO COSTA, Coordenador de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos - CNE-02.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31/12/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 27 de dezembro de 2024.

JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente CMGM/RO

Publicado por:
Rafael Arthur da Costa Manso
Código Identificador:AF61EF82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/12/2024. Edição 3886
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>